

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 841

Altamira 25 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 841

**NESTA EDIÇÃO**

- PÁG. 03** DECRETO Nº 2728, DE 24 DE JULHO DE 2023
- PÁG. 05** RESOLUÇÃO Nº 108/2023
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 292 - SEMAPS (16/06/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 297 - SEMAPS (26/06/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 313 - SEMAPS (25/07/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5138 - SEGMUC (21/07/2023)
- PÁG. 11** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
- PÁG. 12** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

## DECRETO Nº 2.728, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, para o mandato biênio julho/2023 a julho/2025, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei municipal nº 3.414, de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deste município e a forma da sua composição.

Considerando a resolução nº 001/2023, de 11 de julho de 2023 da Casa dos Conselhos, que trata sobre as entidades eleitas através da assembleia de eleição do CMDPD.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os conselheiros municipais dos direitos da pessoa com deficiência deste município, para o mandato no período de julho de 2023 a julho de 2025, de acordo com a indicação das entidades eleitas em assembleia.

**Art. 2º**- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de que trata o art. 1º, deste Decreto, terá a seguinte composição:

**I**- 03 (três) membros representantes de órgãos governamentais, a saber:

- a) Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS**  
Representante: **SIRLÉIA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR**  
Suplente: **ANNE KARINE LEMOS ROCHA**
- b) Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**  
Representante: **JOSÉ CANDIDO CORREA DE ARAÚJO**  
Suplente: **SUSANE MIRANDA DE SOUZA**
- c) Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA**  
Representante: **JEAN MACHADO SOBRINHO**  
Suplente: **NEY CARVALHO DA SILVA**

**II** -03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

*(Handwritten signature)*

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



- a) Entidade: **ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA DO POLO DE INCLUSÃO XINGU- ADEPIX**  
Titular: **CARLOS IDONALDO CARAMURU DA COSTA**  
Suplente: **SARAH OLIVEIRA BARBOSA**
- b) Entidade: **ASSOCIAÇÃO TEA'S DO XINGU**  
Titular: **ALLANA TRZECIAK SILVA**  
Suplente: **SUELLEN SALIME SOUSA**
- c) Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
Titular: **LOUDMILA DE SOUSA AGUIAR GOMES**  
Suplente: **GABRIELA MARIA GOMES MACIEIRA**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



## RESOLUÇÃO Nº 108/2023

De 24 de julho de 2023

Dispõe sobre o registro das candidaturas ao Processo de Escolha dos Membros dos Dois Conselhos Tutelares do município de **Altamira/PA, quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências.**

**Considerando** a Resolução TSE nº 23.719/2023 - Processo Administrativo (1298) Nº0600265-41.2023.6.00.000 - Brasília - Distrito Federal - que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo território nacional;

**Considerando** a Resolução CONANDA nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O registro das candidaturas é atribuição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Dois Conselhos Tutelares do município de **Altamira/PA, quadriênio 2024 a 2028**, que deverá, obrigatoriamente, informar à Justiça Eleitoral:

I – nome da candidata ou do candidato com até 30 (trinta) caracteres, incluindo espaços;

II – número da candidata ou do candidato, que terá o mínimo de 2 (dois) dígitos (10 a 94) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 94999), sendo a mesma quantidade de dígitos para todas as candidatas ou todos os candidatos de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com 0 (zero) ou com os números 95 a 99;

III – foto individual da candidata ou do candidato em arquivo digital, no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 pixels (L x A), profundidade 24bpp, devendo o nome do arquivo digital coincidir com o número da respectiva candidata ou do respectivo candidato; e

IV – gênero e identidade de gênero, esta última quando informada pela candidata ou pelo candidato.

**Art. 2º** - Acrescentar o numeral 1 (um) no número de inscrição das candidatas e candidatos homologados ao Processo de Escolha dos Membros dos Dois Conselhos Tutelares do município de **Altamira/PA, quadriênio 2024 a 2028, alterando** assim o Art.6 (item 6.3) do Edital nº 001/2023 – CMDCA Altamira.



# C M D C A

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Av: Irmã Clores Mendes – Anel viário, S/N B.: Jardim Altamira

CEP. 68.370-000 - Altamira/Pará

Telefone (093) 3515 – 2270

**“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”**

**Art. 3º - Os candidatos e candidatas com inscrições homologadas deverão entregar à comissão especial as informações mencionadas no art. 1º desta resolução até o dia 11/08/2023, em horário de atendimento ao público das 14:00hs às 18:00hs, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Avenida Irmã Clores Mendes – Anel Viário, S/N – ao Lado do Conselho Tutelar, Bairro: Jardim Altamira, CEP 68370-000, Altamira/PA.**

**Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e posterior publicação.**

Altamira – Pará 24 de julho de 2023.

Wangner Lopes Cruz  
**PRESIDENTE DO CMDCA**  
**BIÊNIO 2022/2024**

José Adelson da Silva  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA**

**Sidevaldo Aranha Maia**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

## ERRATA

### Portaria nº 292, de 16 de junho de 2023

A portaria 292/2023 de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUSA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA A-C**, sob matrícula nº. 030730-2, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para cobrir gastos com alimentação e outras despesas com três adolescentes, bem como, despesas de pronto atendimento, em viagem para recâmbio dos referidos adolescentes.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 2000,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

#### Leia-se:

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **JIMMY PATTERSON ROCHA SOUSA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA A-C**, sob matrícula nº. 030730-2, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para cobrir gastos com alimentação e outras despesas com três adolescentes, bem como, despesas de pronto atendimento, em viagem para recâmbio dos referidos adolescentes.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.000,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete da Secretária, aos 19 dias do mês de junho de 2023.



SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199  
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

## ERRATA

### Portaria nº 297, de 26 de junho de 2023

A portaria 297/2023 de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº. 156529-0, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para cobrir despesas de pronto atendimento, em viagem de condução de veículo com servidores que participarão de capacitação Presencial Sobre Proteção, com foco no resultado sistêmico 6 do selo UNICEF, no município de Santarém - PA.

- I. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1500,00
- II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

#### Leia-se:

**Art. 1º CONCEDER** suprimentos de fundos para **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº. 156529-0, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para cobrir despesas de pronto atendimento, em viagem de condução de veículo com servidores que participarão de capacitação Presencial Sobre Proteção, com foco no resultado sistêmico 6 do selo UNICEF, no município de Santarém - PA.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2251-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

  
SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199  
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



## Portaria nº 313, de 25 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr.(a) **VANDA MARIA DIAS SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/08 à 30/08/2023**, revogando a portaria de nº 305, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e cinco do mês de julho do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.07.25 08:17:28 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

## Portaria nº. 5138, de 21 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a revogação da portaria do servidor que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria de nº.5102/2023 de 13/07/2023, a qual concede ao Sr. **ELLITON OLIVEIRA DE LIMA**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula nº. 031447-5, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC/GUARDA MUNICIPAL**, licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS JOSE ANDRADE Assinado de forma digital  
DA SILVA:43038867268 por MARCOS JOSE ANDRADE  
DA SILVA:43038867268

**MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania  
Decreto nº 1119/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

---

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratada: D. G. SPERN EIRELI – EPP (PONTO E VÍRGULA PAPELARIA E INFORMÁTICA). CNPJ: 04.253.995/0001-53. Contrato nº. 100/2022-PMA. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264 e 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte: 15000000 e 17090000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 01/01/2023 até o dia 31/12/2023. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/12/2022.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:2493569725  
3

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2022.12.30  
17:29:18 -03'00'

---

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 3003002/2023/CGL/ATM

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 029/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: : **E. A. COSTA DA MATA LTDA CNPJ: 03.837.406/0001-11** Valor Total R\$ **1.390.880,59** (Um Milhão Trezentos E Noventa Mil Oitocentos E Oitenta Reais E Cinquenta E Nove Centavos), Altamira – PA, 19 de julho de 2023.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023

A Ata de Registro de Preços tem por **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 029/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: Fornecedor: **E. A. COSTA DA MATA LTDA CNPJ: 03.837.406/0001-11** Valor Total R\$ **1.390.880,59** (Um Milhão Trezentos E Noventa Mil Oitocentos E Oitenta Reais E Cinquenta E Nove Centavos). Com vigência do dia 19/07/2023 até 19/06/2024.

Altamira – PA, 19 de julho de 2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN  
DA SILVA ALVES:71627170200  
Dados: 2023.07.19 10:25:08 -03'00'

**SUELEN DA SILVA ALVES**  
*Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social*



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n.º 530, Bairro Premem  
CEP: 68372-577– Altamira/PA  
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)